



# Estacionamento rotativo terá fiscalização reforçada



Agentes de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim reforçarão a fiscalização do estacionamento

rotativo a partir desta terça-feira (7). O objetivo é coibir a utilização irregular das vagas, em meio às

medidas de distanciamento social, implementadas por conta da pandemia do novo coronavírus.. p.3



**Mais de 140 famílias já receberam cestas básicas e kits de higienização** p. 3



**Três Feiras Livres serão retomadas nesta semana** p. 4



**Quarentena: Guarda Civil Municipal reforça ações de segurança** p. 5

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**ATHOS ALVES**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão de Transportes (Interino)

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Estacionamento rotativo terá fiscalização reforçada

Agentes de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim reforçarão a fiscalização do estacionamento rotativo a partir desta terça-feira (7). O objetivo é coibir a utilização irregular das vagas, em meio às medidas de distanciamento social, implementadas por conta da pandemia do novo coronavírus.

O rotativo mantém seu funcionamento regular na Área Azul (área central), com os mesmos valores: R\$ 2,50 (1h), R\$ 3,50 (2h) e R\$ 0,50 (moto, por hora). Apenas algumas vagas pontuais, onde houve afundamento do solo na enchente de janeiro, continuam interditadas.

Além dos agentes de trânsito, os monitores do sistema retornaram de férias. A empresa responsável pela operação fornecerá máscaras e álcool em gel para os trabalhadores e providenciará a higienização dos parquímetros a cada troca de turno.

“O estacionamento rotativo é uma ferramenta de gestão da mobilidade urbana. Portanto, é preciso que ele continue funcionando durante o isolamento social, inclusive para inibir que as pessoas transitem desnecessariamente. Tem havido muito desrespeito ao rotativo nestes dias, o que pode acarretar em penalidades para os condutores. Por isso, pedimos a colaboração de todos”, destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.



*Condutores devem evitar deslocamentos desnecessários e respeitar regras do rotativo durante isolamento social*

# Mais de 140 famílias já receberam cestas básicas e kits de higienização

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Cachoeiro (Semdes) já entregou 143 cestas básicas e kits de higienização solicitados por moradores, por meio da Ouvidoria Geral do Município.

Disponibilizado pela Prefeitura na última semana, o serviço é uma forma de apoio emergencial a famílias em situação de vulnerabilidade social, durante a quarentena para contenção do novo coronavírus no município.

Arroz, farinha de trigo, açúcar, macarrão, fubá e biscoito são alguns dos itens da cesta de alimentos. No kit de higienização, tem cloro (indicado para desinfecção de ambientes no combate ao coronavírus), detergente, bucha, sabão em pó, além de itens de higiene pessoal, como pasta de dente, sabonete, papel higiênico e absorvente.

Como as unidades de atendimento da Semdes estão com atividades suspensas, devido à pandemia, as solicitações relacionadas à assistência social da Prefeitura estão sendo feitas por meio da Ouvidoria Geral, que disponibilizou, para isso, o telefone (28) 98814-3357 (ligações e WhatsApp, de segunda a sexta, das 9h às 18h) e o site [cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral).

A equipe da Semdes entra em contato telefônico com as pessoas que solicitam o apoio emergencial, para preenchimento do formulário de atendimento e classificação de prioridade para as entregas dos produtos.

Nos próximos dias, mais 200 famílias receberão as cestas e kits. Além delas, há cerca de 600 famílias usuárias de serviços sociais que já recebem, mensalmente, as cestas básicas, e que também receberão produtos de limpeza

durante a quarentena.

“É um cuidado adicional que estamos tendo com a população mais vulnerável de Cachoeiro, em um momento muito delicado. Mesmo sem o atendimento presencial nos Centros de Referência da Assistência Social, estamos atentos às habituais e às novas demandas de quem necessita dos nossos serviços”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Maria Aparecida Stulzer.



# Três Feiras Livres serão retomadas nesta semana

Após duas semanas suspensas, serão retomadas, nesta semana, com medidas de prevenção ao coronavírus, três das quatro Feiras Livres da Agricultura Familiar de Cachoeiro.

A exceção é a da Ilha da Luz, conhecida como Feira do Servidor, que continua suspensa, a princípio, por mais uma semana, por ser a que gera maior aglomeração – cerca de 2 mil pessoas.

Nesta quarta-feira (8), já será realizada a feira do bairro Independência, das 6h às 10h, bem como a do distrito de Itaoca, a partir das 17h. A do bairro Nova Brasília, aos sábados, das 6h às 10h, também está liberada.

As regras para funcionamento das feiras durante o período de pandemia de covid-19 foram estabelecidas por decreto municipal.

As barracas deverão ficar a uma distância mínima de 1,5 metro umas das outras e o atendimento aos clientes será feito em fila, com até duas pessoas, por barraca. Os feirantes terão que usar máscara e álcool em gel. Além disso, produtores com mais de 60 anos, sintomas de gripe ou doença crônica não poderão participar, por fazerem parte do grupo de risco da doença.

Responsável pela organização das feiras, a Secretária Municipal de Agricultura e Interior (Semai) vai monitorar o cumprimento das condicionantes estabelecidas no decreto.



*Feirantes deverão cumprir medidas preventivas contra coronavírus estabelecidas em decreto*

“Nós estamos criando uma oportunidade para que os pequenos agricultores tenham condição para comercializar a sua produção e, para os consumidores, a oferta de produtos frescos. No entanto, a permanência da feira vai depender do cumprimento das regras estabelecidas e as orientações das autoridades sanitárias”, frisa o secretário municipal de

Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

## Servidores devem guardar tíquete-feira

Em relação ao tíquete-feira dos servidores da Prefeitura de Cachoeiro, que podem ser usados na feira da Ilha da Luz, a orientação da Semai é que os vales do período de suspensão sejam guardados para uso na retomada das atividades.

# Coronavírus: Venda de palmito na Semana Santa acontecerá na Ilha da Luz

Em Cachoeiro, a tradicional venda de palmito fresco para as celebrações da Semana Santa será realizada, neste ano, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz. Os vendedores podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) para se instalar no local a partir desta terça-feira (7). As comercializações acontecerão de 8h às 18h, seguindo medidas de segurança para evitar a propagação do novo coronavírus.

A Semdes, responsável pelo pavilhão, realizará demarcações numeradas dos espaços que cada vendedor deverá ocupar. Os vendedores também deverão utilizar equipamentos de proteção individual e manter medidas de higienização. Serão providenciados, ainda, banheiros para atendimento aos responsáveis pela comercialização do palmito.

Haverá, também, um controle maior da circulação dos consumidores, para pedir aglomerações. Equipes da Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde (Semus), e da Fiscalização de Posturas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), atuarão no local, contribuindo para assegurar que todas as medidas sejam implementadas.

Uma equipe da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) fez a limpeza do pavilhão nesta segunda-feira (6), antes da chegada dos vendedores.

“A venda de palmito, na Semana Santa, é uma tradição importante. Por isso, atendendo às demandas tanto de vendedores, quanto de consumidores, disponibilizamos o Pavilhão da Ilha da Luz para a comercialização, garantindo a continuidade dessa tradição em um local em que podemos controlar melhor e assegurar as medidas

sanitárias necessárias, em meio à pandemia do Covid-19”, explica o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

## Contato com a Semdes para vender na Ilha da Luz

Os vendedores que desejam se instalar no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz para vender palmito deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo telefone (28) 3522-2212 – atendimento das 12h às 17h.



*Pavilhão recebeu limpeza nesta segunda-feira (6) para abrigar os vendedores*

# Quarentena: Guarda Civil Municipal reforça ações de segurança

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro de Itapemirim está reforçando as atividades de segurança na cidade, durante o período de isolamento social por conta da pandemia do novo coronavírus. O trabalho inclui tanto ações de patrulhamento, quanto de conscientização.

Na semana passada, foi intensificado o patrulhamento nos principais pontos de ônibus da região central e nos arredores dos hospitais, no período entre 19h e 23h. O objetivo é proteger, principalmente, os profissionais da área de saúde.

Ainda na região central, a GCM tem atuado para evitar a ocorrência de aglomerações em instituições bancárias e outros estabelecimentos de serviços essenciais, orientando os usuários a manter o distanciamento mínimo.

A Guarda também continua dando apoio nas ações de fiscalização de estabelecimentos comerciais e de serviços, a respeito do decreto que estabelece o fechamento temporário ou, em alguns casos, restrições. Já foram feitos atendimentos a cerca de 250 ocorrências.

A GCM tem atuado, ainda, nas ações de conscientização dos moradores dos bairros e distritos sobre a necessidade de cumprimento das medidas de isolamento, além de dar apoio à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) na fiscalização do uso indevido dos



Pontos de ônibus e hospitais tiveram patrulhamento redobrado

espaços esportivos do município.

“Estamos fazendo o máximo para garantir a segurança de quem precisa trabalhar e transitar pelas ruas. É preciso, entretanto, que

a parte da população não precisa estar nas ruas permaneça em casa e colabore conosco”, destaca o secretário municipal de Segurança, Athos Alves.

## CORONAVÍRUS ORIENTAÇÕES

### O que é coronavírus?

Doença provocada pelo novo coronavírus é, oficialmente, conhecida como COVID-19-vírus que causa doença respiratória, com casos recentes registrados na China e em outros países. Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações.



### TRANSMISSÃO



### SINTOMAS



### PREVENÇÃO



SE APÓS VIAGEM PARA O EXTERIOR, DENTRO DE UM PERÍODO DE ATÉ 14 DIAS APRESENTAR SINTOMAS, VOCÊ DEVE PROCURAR UMA UNIDADE DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 07 de abril de 2020 - Nº 6043

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.317

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 82.440,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO 2			
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:1.027 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR			
100100010000	33903999000	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
AÇÃO:2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
100100010000	33903962000	0,00	6.500,00
100100010000	33903023000	6.500,00	0,00

100100010000	33903024000	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>16.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>16.500,00</b>	<b>16.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>16.500,00</b>	<b>16.500,00</b>
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
AÇÃO:2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
100100010000	33903999000	2.940,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.940,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO:2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
100100010000	33903001000	0,00	2.940,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.940,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.940,00</b>	<b>2.940,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>2.940,00</b>	<b>2.940,00</b>
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
112000000000	44905202000	0,00	6.000,00
112000000000	44905204000	0,00	1.000,00
112000000000	44905212000	0,00	10.000,00
112000000000	44905215000	17.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
111300010000	31901302000	46.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO:2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
111300010000	31901101000	0,00	46.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

**DECRETO Nº 29.318****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 802.145,00 (oitocentos e dois mil cento e quarenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000	44905218000	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
121400002002	44905219000	0,00	2.500,00
121100000000	44905218000	2.000,00	0,00

121400002002	44905218000		2.500,00	0,00
121400002010	44905218000		82.645,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>87.145,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
121100000000	33903001000		0,00	4.150,00
121100000000	33903026000		0,00	12.600,00
<b>Total por Ação</b>			<b>0,00</b>	<b>16.750,00</b>

**AÇÃO:** 2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE

121400002010	33903950000	0,00	82.645,00	
<b>Total por Ação</b>			<b>0,00</b>	<b>82.645,00</b>

**AÇÃO:** 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD

121400002003	33903036000		0,00	200,00
121100000000	31901302000		3.150,00	0,00
121400002003	33903004000		200,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>3.350,00</b>	<b>200,00</b>

**AÇÃO:** 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

121100000000	31901302000		1.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:** 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

121100000000	33903020000		12.600,00	0,00
121400002009	33903020000		2.800,00	0,00
121400002009	33903036000		0,00	2.800,00
<b>Total por Ação</b>			<b>15.400,00</b>	<b>2.800,00</b>

**AÇÃO:** 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

121400003011	33903933000		0,00	250,00
121400003011	33903004000		250,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>250,00</b>	<b>250,00</b>

**AÇÃO:** 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

121100000000	33909399000		695.000,00	0,00
121100000000	33909299000		0,00	695.000,00
<b>Total por Ação</b>			<b>695.000,00</b>	<b>695.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>802.145,00</b>	<b>802.145,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>802.145,00</b>	<b>802.145,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>			<b>802.145,00</b>	<b>802.145,00</b>

**DECRETO Nº 29.388**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório do 2º Ofício - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Cachoeiro de Itapemirim-ES

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Professor VI A F**, até então ocupado pelo servidor **MILTON SUPELETE**, falecido em 11 de março de 2020, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.389**

**ALETRA MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPACI – TRIÊNIO 2019/2022, CONSTANTE DO DECRETO Nº 28.781, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 7139/2020, de 20/02/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 28.781, de 13/08/2019, que trata dos representantes do Poder Executivo, na composição do **CONSELHO FISCAL DO IPACI**, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

*“Art. 1º (...)*

***I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO***

**Titular:** *Gustavo Carvalho Lins*

**Suplente:** *Nina Lúcia Rangel Hosken*

*(...)*”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.390**

**REVOGA O DECRETO Nº 29.368, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 29.368, de 23 de março de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.391**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.386/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIV e IV do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O § 22 do artigo 1º do Decreto Municipal nº 29.386/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*(...)*

*§ 22º. O funcionamento dos bancos será na forma estabelecida pelo Art. 4º do Decreto Estadual n.º 4.625-R, de 04 de abril de 2020, sendo que as loterias, correspondentes bancários e assemelhados, quando na realização de atendimentos presenciais, deverão realizar controle de acesso às suas instalações e servir produtos de higienização, somente podendo admitir o ingresso de pessoas em até 40% (quarenta por cento) de sua capacidade, devendo manter a totalidade de seus caixas abertos e que cada um atenda a até 03 (três) pessoas;”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2019.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.  
**CONTRATADA:** RBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Aditivar os prazos do contrato 103/2019, cujo objeto é a Realização de Obras de Conclusão da Construção de Escadaria, Drenagem e Pavimentação - Escada 01: Ligando as Ruas José Antônio Santana x Sargento Valdimir Simões - Escada 2: Ligando as Ruas José Antônio Santana x Edith S. Machado, Bairro Zumbi.  
**PRAZO:** Prorrogar em 90 (noventa) dias e Prorrogar em 80 (oitenta) dias o prazo de execução.  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2020.  
**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e Angelino Ferreira Delplank – Representante da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº1-2.376/2020.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.  
**CONTRATADA:** AEQUUS CONSULTORIA ECONOMICA E SISTEMAS S/S LTDA.  
**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato nº 057/2019, firmado em 26/03/2019, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE FERRAMENTA GERENCIAL DE ANÁLISE DE DADOS PARA PRODUIR CENÁRIOS DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO, TENDO COMO BASE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS GERADAS PELOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DESTA MUNICIPALIDADE.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Órgão: 08  
 Unidade Orçamentária: 01  
 Função: 04 - Administração  
 Subfunção: 123 – Administração Financeira  
 Programa: 1841 – Administração Geral  
 Projeto/Atividade: 2.148 – Gestão Fazendária  
 Elemento de Despesa: 33.90.39.84 – Aquisição de Softwares de Aplicação  
 Fonte de Recurso: 10010001 – Recursos Ordinários  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2020.  
**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Tânia Mara Cursino Villela – Sócia da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1-20.263/2018.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado por Incorreção no Valor

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.  
**CONTRATADA:** MFI EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Renovação do contrato nº 017/2019 para Realização dos Serviços de Manutenção e Melhoramento de Vias e Logradouros

no Município de Cachoeiro de Itapemirim.  
**PRAZO:** Prorrogar em 360 (trezentos e sessenta) dias, dando-se ao contrato o prazo total de 720 (setecentos e vinte dias) dias.  
**VALOR:** R\$ 4.761.710,29 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e dez reais e vinte e nove centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:  
 Órgão: 19  
 Unidade Orçamentária: 01  
 Projeto atividade: 2.166  
 Elemento de Despesa: 33903999000  
 Ficha: 4948  
 Fonte de Recurso: 153000000000  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2020.  
**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e Antônio Fernando Rodrigues de Brito Nicolau – Procurador da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº1-40.275/2017.

### **EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 – FMS – PREGÃO ELETRONICO Nº. 51-37/2019.**  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**OBJETO:** A aquisição de Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar, destinados à utilização na rede de saúde pública do Município e distribuição gratuita aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
	ROCHE	UND	2.000.000,00	R\$ 0,440	R\$ 880.000,00
1	<b>Descrição do objeto</b> <b>FITA DE GLICEMIA CAPILAR</b> TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE EM AMOSTRAS SANGUÍNEAS: SANGUE TOTAL CAPILAR FRESCO, ARTERIAL OU VENOSO, QUE NÃO SOFRAM INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO UTILIZANDO A QUÍMICA DE GLICOSE DESIDROGENASE. EMBALAGEM - AS FITAS DEVERÃO ESTAR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS COM 25 OU 50 UNIDADES, ACONDICIONADAS DE MANEIRA APROPRIADA, DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE				
Valor total por extenso: Oitocentos e oitenta mil reais.					R\$ 880.000,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2020.  
**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e João Luiz Piol – Representante do Fornecedor.  
**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-23.257/2019.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 037/2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.  
**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO – FECAT.  
**OBJETO:** Contratação de serviço de arbitragem na modalidade de Atletismo para a realização da 42ª Corrida de São Pedro; Corrida

da Mulher e Corrida de Santa Rita.

DESCRIÇÃO	QUANT. DE ÁRBITROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de Arbitragem	25	R\$ 240,39	R\$ 6.009,75
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 6.009,75</b>

**VALOR:** O valor estimado de R\$ 6.009,75 (seis mil, nove reais e setenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 13.01

Projeto/Atividade: 1301.2781213282.099

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 02613-1001000100

**PRAZO:** 31/07/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Andre Schieck – Federação Capixaba de Atletismo FECAT.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-46.611/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 051/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

**CONTRATADA:** RP BINDELI EIRELI-ME.

**OBJETO:** Aquisição de areia, brita, cimento, mistura de agregado e pó de pedra para atender as demandas da Administração Municipal.

LOTE II – COTA 25% – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CPH – E (COMPOSTO COM ESCÓRIA – NBR 11578), CLASSE RESISTÊNCIA: 32, FORNECIMENTO: SACO CONTENDO 50 KG (ID 4601).	SACO	289	NASSAU	R\$ 17,84	R\$ 5.155,76
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.155,76</b>

LOTE IV – COTA 25% – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AREIA MÉDIA DE RIO LAVADA SEM PEDRA.	M³	1.080	AREAL MAPORAN	R\$ 37,19	R\$ 40.165,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 40.165,20</b>

LOTE XII – COTA DE 25% – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP V ARI ALTA RESISTÊNCIA INICIAL, FORNECIMENTO: SACO CONTENDO 40 KG.	SACO	288	NASSAU	R\$ 18,37	R\$ 5.290,56
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.290,56</b>

**VALOR:** R\$ 50.611,52 (cinquenta mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e

elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 1401.1545218412.158

Despesa: 3.3.90.30.24

Ficha-Fonte: 02777-100100010000

**PRAZO:** 31/12/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rony Pablo Bindeli - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-10.853/2020.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO – FECAT.

**OBJETO:** Contratação de serviço de arbitragem na modalidade de Atletismo para a realização da 42ª Corrida de São Pedro; Corrida da Mulher e Corrida de Santa Rita, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

DESCRIÇÃO	QUANT. DE ÁRBITROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de Arbitragem	25	R\$ 240,39	R\$ 6.009,75
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 6.009,75</b>

**VALOR:** O valor estimado de R\$ 6.009,75 (seis mil, nove reais e setenta e cinco centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II.

**PROCESSO:** 1-46.611/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-015/2020.

**PARCEIROS:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A – ELETROBRAS.

**OBJETO:** Repasse pela Eletrobras, de recursos financeiros oriundos da Lei nº 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistema de iluminação pública da Beneficiária, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia Led na iluminação pública do país.

**VALOR:** 364.575,83 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Wilson ferreira Jr. – Presidente da Eletrobras e Marcio Szechtman – Diretor de Transmissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES,** através da CPL, torna público que a **Sessão Pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2020.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO PARQUE URBANO DA ILHA DA LUZ**, fica adiada para o dia **24/04/2020 às 13:00 horas (horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes até as 12h45min)**. Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/04/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

**AGERSA**

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA**, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO “SINE DIE”** o Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de Consultoria Técnica para Revisão Econômico-Financeira do Contrato de Concessão nº 029/1998, que trata dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo as metas, obrigações e a equação tarifária do referido instrumento, considerando o período entre 1997 (Edital, propostas comercial e metodológica do vencedor do certame) até o ano de 2019, realizando as devidas projeções até 2048, **em decorrência da pandemia do COVID 19**.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de abril de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

**IPACI**

#### RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2020

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão de Licitação, torna público a retificação do **Pregão Eletrônico nº. 1/2020**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária e serviços de implantação, conversão/migração e treinamento, **não alterando a data da abertura**. Entrega das propostas: a partir de 26/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Abertura das propostas: 08/04/2020 às 08h00** no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital retificado [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/04/2020.

**BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.**  
Pregoeira

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 11/2020  
**CONTRATADA:** DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 39.320.478/0001-34  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ADESÃO A ATA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO CORPORATIVO À INTERNET, DE FORMA SÍNCRONA E DEDICADA, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 75 Mbps 150 M bps COM DISPONIBILIDADE 24 HORAS POR DIA, DURANTE SETE DIAS DA SEMANA, ENVOLVENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO À REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
**DATA DE ASSINATURA:** 17 Março de 2020  
**PRAZO:** 17 de Março de 2021  
**VALOR:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.88 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO  
Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e ROGÉRIO MELO DA SILVA (Representante legal da contratada)  
**PROCESSO:** 93.027/2019  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Abril de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.